



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0006/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa servidor para fiscalização de contrato de empresa especializada para o fornecimento e instalação de material de sinalização visual e tátil do Câmpus Votuporanga.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

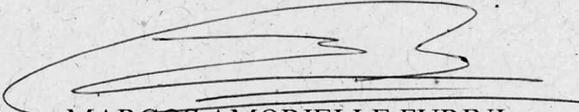
RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR as servidoras abaixo listadas para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

TITULAR	MARA REGINA PAGLIUSO RODRIGUES	CPF 076.480.508-89
SUPLENTE	ANGÉLICA PAIVA RAMSO	CPF 322.175.628-35

Contrato nº	Empresa	Objeto
06/2017	A & P Comércio e Indústria LTDA - ME	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de material de sinalização visual e tátil o Instituto Federal de São Paulo, Câmpus Votuporanga.

Art. 2º – **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Administração do Câmpus.


MARCOS AMORIELLE FURINI

Diretor-Geral

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus VTP em:

15/02/2018

Retirado em:

__/__/__